



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 086 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010, considerando:

- a) Relato da Comissão de Fiscalização;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o descumprimento do objeto referente ao Convênio CV/SMGP 0183/2009 – PAL/SMGP-0688/2009 firmado com a Instituição Instituto Londrinense de Educação para Surdos - ILES – CNPJ 78.622.370/0001-58 no valor de R\$ 3.348,00 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais), portanto a mesma deverá proceder a devolução do recurso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.